PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 1993

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 12/2025 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO 2025. O período de envio das propostas será a partir de 29/01/2025 às 17:00 até 12/02/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br**. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 12/02/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail:** licitacao@orlandia.sp.gov.br **ou** bll.org.b**r. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/01/2025. Orlândia, SP, 28 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 148/2023

CONTRATADA: **RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DE MEIO FIO COM DESTINAÇÃO FINAL E PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA ACRÍLICA, NOS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 18 **de Janeiro (01) de 2025 com termo final em 18 de Janeiro (01) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos percentuais)** mediante a aplicação do índice de correção monetária – IPCA/IBGE apurado no período de **Janeiro/2024 a Dezembro/2024, a incidir a partir de 18 de Janeiro (01) de 2025**, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original décima quinta.

VALOR: R$ 718.389,00

PRAZO: 18.01.2025 a 18.01.2026

DATA: 17/01/2025.

Orlândia, 28 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024:

CONTRATADA: M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R$ 218.990,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/12/2024

Orlândia, 22 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024:

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R$ 57.631,40

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 20/12/2024

Orlândia, 22 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 152/2024:

CONTRATADA: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS TECNOLÓGICOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL

VALOR: R$ 16.920,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA:13/01/2025

Orlândia, 22 de Janeiro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.819
DE 31 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, O SR MARCOS RODRIGO BELLATO NO PERÍODO DE 28.01.2025 À

31.12.2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASSI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CEDER O SERVIDOR, MARCOS RODRIGO BELLATO, RG: 30.121.6XX-X titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo B, para o Juízo da 81º Zona Eleitoral da Comarca de Orlândia em atendimento ao convênio, celebrado com a União em 3 de Janeiro de 2005, autorizado pela Lei Municipal nº 3369 de 30 de abril de 2004.

ARTIGO 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

28 DE JANEIRO DE 2025

JORGE GABRIEL GRASSI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 31.818
DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso, nomeado pela Portaria nº 31.342, de 1 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 3º da Lei nº 3.952, de 03 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselheiro titular do Conselho Municipal do Idoso, **ROGER LAI**, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, designado pela Portaria nº 31.342, de 1 de julho de 2024, fica substituído, a partir da vigência desta Portaria, pelo Senhor **KELVIN WILLIAM PARREIRA RIBAS BORGES**, portador da célula de Identidade RG nº 57.304.7XX-X/ SSP-SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 28 de janeiro de 2025.

Jorge Gabriel Grassi

Prefeito Municipal de Orlândia

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005